



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAICÓ/RN  
9ª VARA FEDERAL**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (2020), à *Rua Projetada de Nova de Currais Novos II*, onde eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinado me encontrava, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos de Nº **0804662-22.2017.4.05.8400S**, em que a **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** executa a **INDÚSTRIA REAL BRILHO EPP – LTDA**, dívida no valor de R\$ 7.003,63 (sete mil, três reais e sessenta e três centavos), atualizado em: 05/2018.

Após preenchidas as formalidades legais, procedi à Avaliação do bem imóvel a seguir descrito:

*DOIS LOTES DE TERRA, encravados nesta cidade, à Rua Projetada de Nova de Currais Novos II, Loteamento Novo Currais Novos II, com área total de 600m<sup>2</sup>, bairro Manoel Salustino. Lote 08 e 09, Quadra “N”, limitados ao Norte, com Clidenor Dantas de Araújo, ao Sul com José Othon de Araújo. Ao Leste, com Emídio André e ao Oeste com a Rua Projetada Novo Currais Novos II, pertencente a **INDUSTRIA REAL BRILHO LTDA-EPP**, por compra feita a Sebastiana Alice de Araújo, conforme escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas notas do 1º Cartório, no Livro 131, às fls 151. Em 06/20/2000, devidamente. Registrado no Registro Imobiliário desta cidade e Comarca, no Livro 2-AE (REGISTRO GERAL), às fls 21, sob o nº de ordem R.2 da matrícula 5.708, datada em 09/10/2000 e os respectivos galpões nele edificadas (foto em anexo).*

Avalio por estimativa, a portas fechadas, conforme o estado em que se encontra o imóvel, em: R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais)

E, para constar lavrei o presente **LAUDO**, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

**CONSTÂNCIA MARIA BEZERRA COSTA UCHÔA**  
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL – Mat. 553